



PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Comora

LEI Nº 3.386, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
DESMEMBRAMENTO DE LOTE QUE  
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, representante legítima do povo, aprova e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o desmembramento de um lote de terreno para construção, em nome da Sra. Maria de Fátima Rodrigues, com área total de 347,30m<sup>2</sup>, situado nesta cidade, localizada à Rua Brasil, nº12, Bairro Brejo Alegre, esquina com a Rua Lindolfo Coimbra, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente para a Rua Brasil, medindo 22,50m; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com José Ângelo, medindo 14,50m; pelo lado direito confronta com a Rua Lindolfo Coimbra, medindo 16,40m, e aos fundos confronta com Maria Antônia Batista (M.11.580), medindo 15,60m, perfazendo com a descrição a área mencionada, dos quais 48m<sup>2</sup> são em área construída, em conformidade com a Matrícula nº 12.394, fl. 01, Livro nº 2 - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Muzambinho, que passará a ter as seguintes dimensões após o desmembramento:

**I – Lote 01** – Um lote de terreno para construção situado nesta cidade, à Rua Brasil, nº12, Bairro Brejo Alegre, esquina com a Rua Lindolfo Coimbra, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente pela Rua Brasil, medindo 22,50m; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel confronta com José Ângelo, medindo 7,00m; pelo lado direito confronta com a Rua Lindolfo Coimbra, medindo 7,70m, e aos fundos confronta como Lote 02, medindo 19,25m, **perfazendo com a descrição uma área de 153,50 m<sup>2</sup>**, dos quais 48,00m<sup>2</sup> são em área construída.

**II – Lote 02** – Um lote de terreno para construção, situado nesta cidade, à Rua Lindolfo Coimbra, Bairro Brejo Alegre, a 7,70m da Rua Brasil, com as seguintes medidas e confrontações: faz frente pela Rua Lindolfo Coimbra, medindo 8,70m; pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o Lote 01, medindo 19,25m; pelo lado direito confronta com Maria Antônia Batista (M.11.580), medindo 15,60m, e aos fundos confronta com José Ângelo, medindo 7,50m, **perfazendo com a descrição uma área de 193,80 m<sup>2</sup>**.

**Art. 2º** A autorização de que trata esta Lei será dada em conformidade com o croqui e memorial descritivo que a integram.

**Art. 3º** A regularização e demais atos necessários serão disciplinados por Decreto do Poder Executivo.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Continuação da Lei 3.386, de 17 de outubro de 2014.*

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho-MG, 17 de outubro de 2014.

**Ivan Antônio de Freitas  
Prefeito**

**Norma Cerávolo Montanari  
Chefe de Gabinete**

Registrado e Publicado no local  
de costume, no saguão desta

Prefeitura

Em: 17 / 10 / 14.

**Norma Cerávolo Montanari  
Chefe de Gabinete**

Evandro José Pinto – Arq. CAU: A33271-2

**ARQUITETURA E INTERIORES**

(0\*\*) 35 3571-4863e (0\*\*) 35 8805-7372

AV. Dr. LICURGO LEITE 228c, – Muzambinho – MG. CEP: 37890-000

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO:** *Desmembramento de Lote Urbano.*

**LOCAL:** Rua Brasil nº <sup>12</sup>05, esquina com a Rua Lindolfo Coimbra

**CIDADE:** Muzambinho – MG

**REQUERENTE:** MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES CPF: 025.311.026-20

**ÁREA TOTAL:**

Um Lote de terreno para construção, situado à rua Brasil, nº 05, esquina com a rua Lindolfo Coimbra, com as seguintes medidas e confrontações:

Faz frente pela Rua Brasil medindo 22,50m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com José Ângelo, medindo 14,50m, pelo lado direito confronta com a Rua Lindolfo Coimbra medindo 16,40m, e aos fundos confronta com Maria Antonia Batista ( M: 11.580) medindo 15,60m, perfazendo com a descrição uma área de 347,30m<sup>2</sup>, dos quais 48,00 m<sup>2</sup> são em área construída (Valor do Imóvel R\$ 35000,00 – Trinta e cinco mil Reais).

A requerente acima, pretende desmembrar este LOTE em LOTE 01 e LOTE 02.

**LOTE 01:**

Um Lote de terreno para construção, situado à rua Brasil, nº 05, esquina com a rua Lindolfo Coimbra, com as seguintes medidas e confrontações:

Faz frente pela Rua Brasil medindo 22,50m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com José Ângelo, medindo 7,00m, pelo lado direito confronta com a Rua Lindolfo Coimbra medindo 7,70m, e aos fundos confronta com o Lote 02 medindo 19,25m, perfazendo com a descrição uma área de 153,50m<sup>2</sup>, dos quais 48,00 m<sup>2</sup> são em área construída (Valor do Imóvel R\$ 20000,00 – Vinte mil Reais).



Evandro José Pinto – Arq. CAU: A33271-2  
**ARQUITETURA E INTERIORES**  
(0\*\*) 35 3571-4863e (0\*\*) 35 8805-7372

AV. Dr. LICURGO LEITE 228c, – Muzambinho – MG. CEP: 37890-000

**LOTE 02:**

Um Lote de terreno para construção, situado à rua Lindolfo Coimbra, a 7,70 m da rua Brasil, com as seguintes medidas e confrontações:

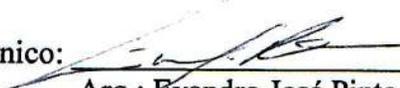
Faz frente pela Rua Lindolfo Coimbra medindo 8,70m, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o Lote 01, medindo 19,25m, pelo lado direito confronta com Maria Antonia Batista ( M: 11.580) medindo 15,60m, e aos fundos confronta com José Ângelo medindo 7,50m, perfazendo com a descrição uma área de 193,80m<sup>2</sup>. (Valor do Imóvel R\$ 20000,00 – Vinte mil Reais).

Muzambinho, 20 de Agosto -2014

Requerente:

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Rodrigues  
CPF: 025.311.026-20

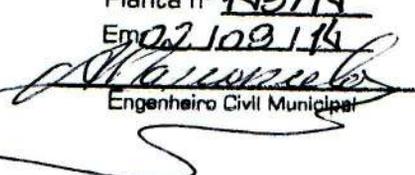
Responsável Técnico:

  
\_\_\_\_\_  
Arq.: Evandro José Pinto  
CAU: A 33271-2

PREFEITURA M. DE MUZAMBINHO

Planta nº 140114

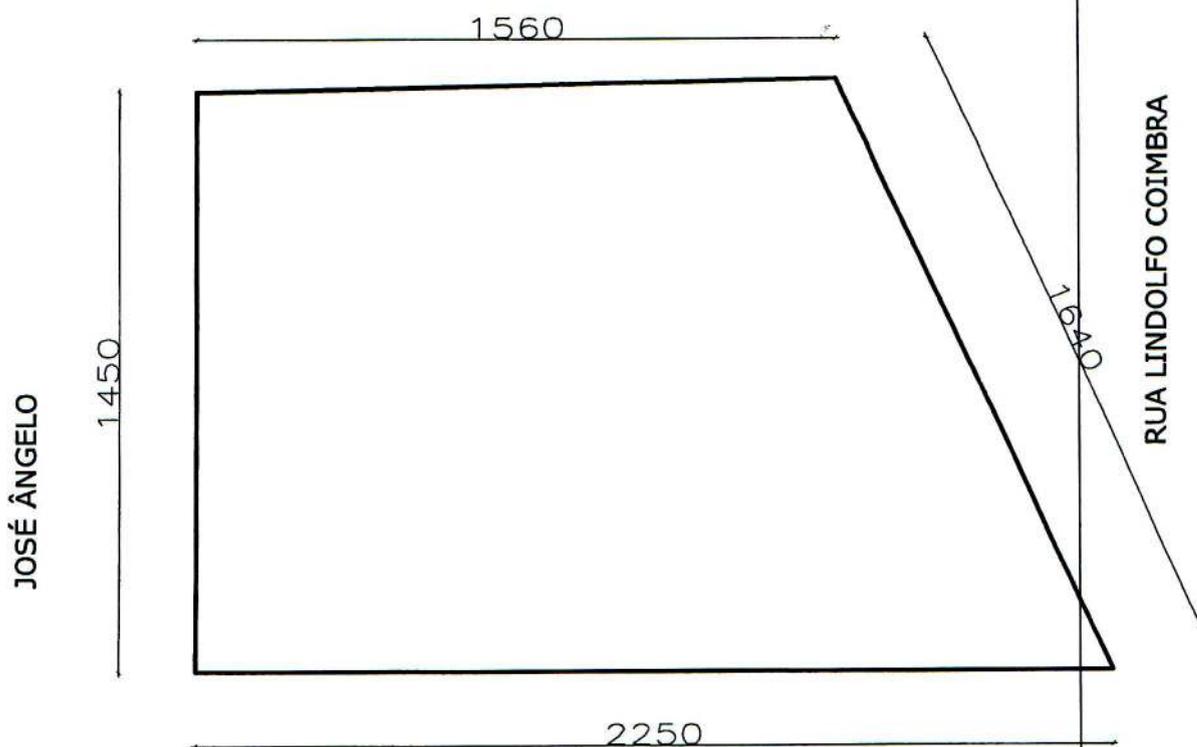
Em 22/08/14

  
\_\_\_\_\_  
Engenheiro Civil Municipal

# DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA

## ÁREA TOTAL

MARIA ANTONIA BATISTA  
MAT: 11.580



RUA BRASIL

PREFEITURA M. DE MUZAMBINHO

Planta nº 149/14

Em 02.10.9 114

Engenheiro Civil Municipal

PROPRIETÁRIO

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES

CPF: 025.311.026-20

ÁREAS:

ÁREA TERRENO: 347,30 m<sup>2</sup>

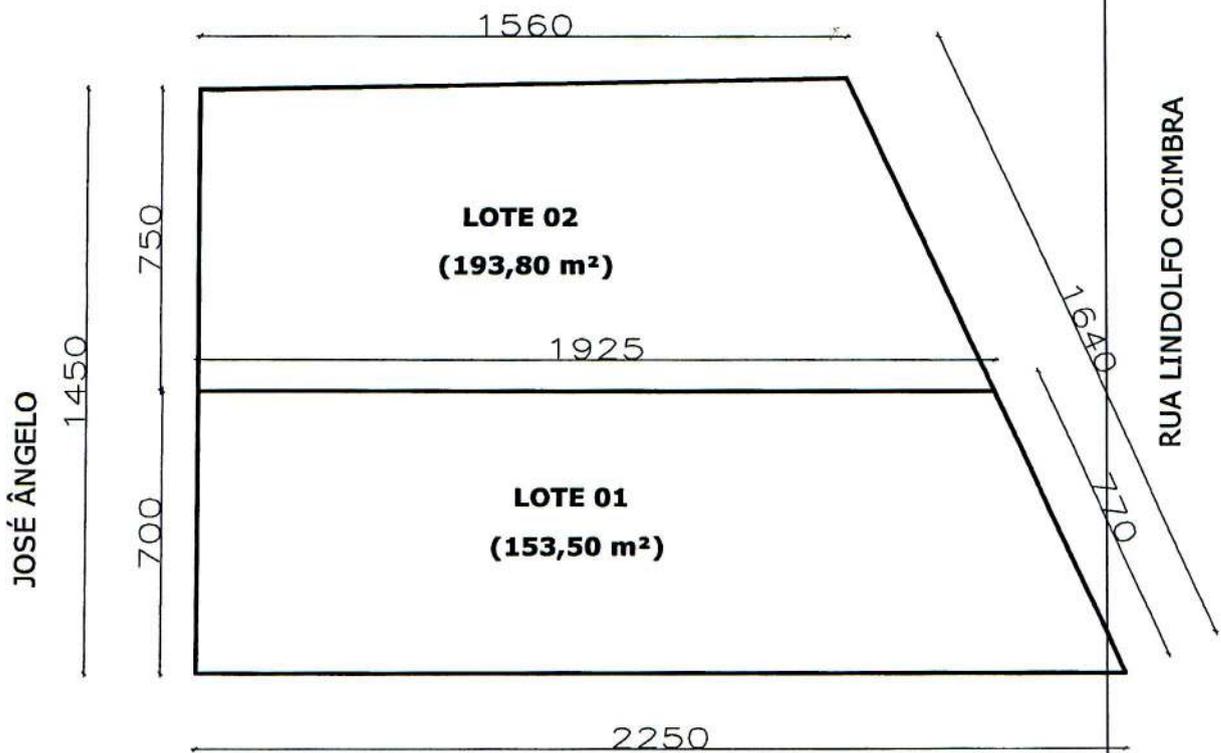
RESP. TÉCNICA

EVANDRO JOSÉ PINTO

ARQ. CAU: A33271-2

# DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA LOTES DIVIDIDOS

MARIA ANTONIA BATISTA  
MAT: 11.580



RUA BRASIL

PREFEITURA M. DE MUZAMBINHO

Planta nº 1491A

Em 02/09/14

*[Signature]*  
Engenheiro Civil Municipal

*[Signature]*  
PROPRIETÁRIO

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES

CPF: 025.311.026-20

*[Signature]*  
RESP. TÉCNICA  
WANDRO JOSÉ PINTO  
RQ. CAU: A33271-2

ÁREAS:

ÁREA TERRENO: 347,30 m<sup>2</sup>

LOTE 01: 153,50 m<sup>2</sup>

LOTE 02: 193,80 m<sup>2</sup>



matrícula  
12.394

folha  
001

Lélio Márcio Teixeira  
Oficial

Muzambinho, 20 de Setembro de 1996.

Uma casa de morada, construída de tijolos, coberta de telhas, - com a área construída de 48,00 mts.2. situada nesta cidade a -- Rua Brasil nº 05, e seu respectivo terreno que mede 22,50 me--- tros de frente para a Rua Brasil nº 05, do lado direito confrontando com a Rua Lindolfo Coimbra, com a qual faz esquina, mede 16,40 metros, e pelo lado esquerdo confrontando com José Angelo mede 14,50 metros, e aos fundos confrontando com Maria Antônia-Batista, mede 15,60 metros, perfazendo a área total de 347,30 - mts.2. ORIGEM: Livro 2 fls. 1 R. 1 M. 11.580 em 15/03/1.995. - PROPRIETÁRIAS: MARIA ANTÔNIA BATISTA, brasileira, viúva, doméstica, CIC. 024.386.926-69, residentes e domiciliada nesta cidade à Rua Lindolfo Coimbra 411, e MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES; brasileira, solteira, doméstica, CIC. 025.311.026.20, residente e domiciliada à Rua Brasil nº 05, Muzambinho MG. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 20 de Setembro de 1.996. O Oficial: *[Assinatura]*

R. 1 M. 12.394: Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada pelo tabelião do 2º Ofício desta Comarca, no livro de notas nº 146 fls. 63 em 22 de Agosto de 1.996. A Condômina: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, brasileira, maior, solteira, doméstica, CIC. 025.311.026.20, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Brasil nº 05, houve por divisão o imóvel acima descrito e objeto da presente matrícula, no valor de R\$2.700,00, Sem condições. O referido é verdade do que dou fé, Muzambinho, 20-- de Setembro de 1.996. O Oficial: *[Assinatura]*

**CERTIDÃO**

- 1 - CERTIFICO, e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 8.015, de 31.12.1973.
- 2 - CERTIFICO mais, que o imóvel está livre de ônus reais.

Muzambinho, 01 de outubro de 2014  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Suplente

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO - MG

Emolumentos: R\$	3587	de R\$	215
Tx. Fiscalização R\$	976	Total	4778

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUZAMBINHO - MG  
Esta certidão contém 01 (uma) pág.



Fls. 63/63 verso

- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE MUZAMBINHO

LIVRO DE NOTAS Nº 146

Fls. 63/ 63 verso

pro

**ESCRITURA PÚBLICA DE DIVISÃO DE IMÓVEL URBANO, COMO  
ADIANTE SE DECLARA:-.....**

**SAIBAM** quantos esta pública escritura bastante virem que, aos vinte e dois (22) dias do mês de Agosto de mil novecentos e noventa e seis (1996), nesta cidade e Comarca de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, em Cartório, à Rua João Pessoa, 45, prante mim 2ª Tabeliã, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber:- como outorgantes e reciprocamente outorgadas:- **MARIA ANTÔNIA BATISTA**, brasileira, viúva, doméstica, portadora do CPF. nº 024.386.926-69, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Lindolfo Coimbra, 411 e a Sra. **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, brasileira, maior, solteira, doméstica, portadora do CPF. nº 025.311.026-20, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Brasil nº 05, ambas conhecidas de mim Tabeliã pelas próprias de que trato, do que dou fé e, pelas referidas condôminas e reciprocamente outorgadas, me foi dito que, por força da transcrição feita no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca no Livro 02, fls. 01, R-1 da Matrícula 11.580 em 15/03/1995, tomaram-se senhoras e legítimas possuidoras de UMA CASA DE MORADA, construída de tijolos, coberta de telhas, com a área construída de 48,00 m2., situada nesta na RUA BRASIL nº 05, esquina com a Rua Lindolfo Coimbra e seu respectivo terreno com as seguintes medidas e confrontações:- Faz frente com a Rua Brasil, medindo 22,50 metros; pelo lado direito confrontando com a Rua Lindolfo Coimbra, medindo 42,00 metros; pelo lado esquerdo, confrontando com José Ângelo, medindo 40,50 metros e aos fundos confrontando com a Rua Silviano Brandão, medindo 11,50 metros, perfazendo a área total de 694,20 mts2.. Que, conforme lhes faculta a lei, podem elas outorgantes condôminas e reciprocamente outorgadas, procederem livremente a divisão do imóvel acima descrito e caracterizado, como lhes aprouver, por serem maiores e capazes, tendo para isto contratado os serviços de técnico habilitado, conforme memorial descritivo arquivado neste Cartório na forma da lei, assinado pela Dra. Maria Lúcia Teixeira Martins - CREA - 82.456/D, Engenheira Civil, no qual constam os pagamentos que adiante se descrevem:- **LOTE "A"** :- Pagamento feito à Sra. **MARIA ANTÔNIA BATISTA** já qualificada, no valor de **RS1.980,00 (HUM MIL E OITENTA REAIS)**. Haverá para este pagamento :- **UM LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO** situado nesta cidade com frente pela Rua Lindolfo Coimbra nº 411, medindo 25,60 metros; do lado direito confronta com a Rua Silviano Brandão, com a qual faz esquina, medindo 11,50 metros; lado esquerdo confronta com Maria de Fátima Rodrigues, medindo 15,60 metros e aos fundos confronta com propriedade de José Ângelo, medindo 26,00 metros, perfazendo uma área total de **346,90 metros quadrados**. **LOTE "B"** : Pagamento feito à Sra.

S

P6

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, já qualificada, no valor de **RS2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**. Haverá para este pagamento:- **UM LOTE DE TERRENO**, situado nesta cidade com frente pela **RUA BRASIL Nº 05**, medindo 22,50 metros; do lado direito confronta com a Rua Lindolfo Coimbra, com a qual faz esquina, medindo 16,40 metros; do lado esquerdo confronta com propriedade de José Ângelo, medindo 14,50 metros e aos fundos confronta com Maria Antônia Batista, medindo 15,60 metros, perfazendo uma área total de **347,30 metros quadrados**, dos quais **48,00 m2** são em área construída residencial. Que por essa forma ficam feitos os pagamentos acima descritos e caracterizados. E assim, têm elas outorgantes condôminas e reciprocamente outorgadas, por dividido dito imóvel urbano, pelo que transmitem neste ato e pela cláusula constituti, reciprocamente, direito, domínio, posse e ação que tinham e exerciam no imóvel ora dividido, dando mútua e recíproca quitação, obrigando-se por si e seus sucessores a em todo e qualquer tempo, fazerem esta escritura sempre boa, firme e valiosa e responderem pela evicção de direito, a defenderem-se mutuamente quando chamadas à autoria. Assim convencionadas, mandaram lavrar esta escritura, que depois de feita por mim Tabeliã, foi lida às partes, que aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias nos termos da Lei 6.952 de 06.11.81, do que de tudo dou fê e assino em público e raso. Em testemunho RM da verdade.

MUZAMBINHO/MG, 22 DE AGOSTO DE 1996.

Tabeliã :- Ana Maria Rondinelli  
 Outorg. :- Maria antonia Batista  
 :- Maria de fatima Rodrigues

Cartório 2.º Ofício  
 Ana Maria Rondinelli  
 TABELIÃ E ESCRIVÃ INTER NA  
 Muzambinho - m.g.

MARCIOTEIXEIRA  
 Roberto do 1.º Ofício e Oficial  
 do Cartório do Registro de Imóveis  
 FLORENTINO DA SILVA  
 Oficial subst.º do Registro de Imóveis  
 MUZAMBINHO - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS - Muzambinho - M.G.  
 Protocolo no Protocolo 1 F 41.333 fig. 51  
 Registrado em 2 (dois) a fig. 01  
 MATRÍCULA 18394  
 Registro de Maria de Fátima Rodrigues  
 de uma casa com a área de 48,00 mts<sup>2</sup> si-  
 tuada à Rua Brasil 05.  
 Muzambinho, 24 de Setembro de 1996  
 Oficial [Assinatura] da [Assinatura]